



Requerimento Nº 1799/2025

***Súmula:** Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria de Saúde sobre se há possibilidade para que seja realizada visitas domiciliar de pediatras para crianças com TEA.*

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações para que seja realizada visitas domiciliar de pediatras para crianças com TEA.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhores Vereadores:

Sabemos que o TEA é uma condição neurológica complexa que exige acompanhamento constante e cuidadoso, principalmente nos primeiros anos de vida. No entanto, para muitas famílias, a simples tarefa de levar uma criança com TEA até uma unidade de saúde pode ser um grande obstáculo seja pelo desconforto sensorial, pelo medo do desconhecido, pelas crises inesperadas ou mesmo pela falta de transporte adequado.

Diante disso, propomos a implantação de um programa de visitas domiciliares realizadas por pediatras, com capacitação específica para atender crianças com TEA. Tal medida visa garantir um acompanhamento mais próximo, humanizado e respeitoso às singularidades de cada criança, proporcionando mais conforto, segurança e efetividade no cuidado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N304V56TRME8APN9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N304-V56T-RME8-APN9

